



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 031/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

Art. 1º Constituir Comissão para fomento da Extensão e Desenvolvimento Comunitário da Unidade Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Rodolfo Vieira Maximiano – Presidente,
- Amanda da Costa Vasconcelos de Moura,
- Geraldo Magela Couto Oliveira,
- Larissa Lorrany Pacífico Lima.

Art. 2º O Presidente da Comissão deverá emitir relatório das atividades desenvolvidas e resultados obtidos até 60 dias (sessenta) dias após a data de validade desta Portaria.

Art. 3º Revogar todas as disposições em contrário, em especial as Portarias DCON 014/2018 e DCON 023/2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 de dezembro de 2018.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG